



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE REALEZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a organização da sociedade civil Conselho Comunitário de Segurança de Realeza - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.619.484/0001-86, com o objetivo de transferir recursos financeiros para Aquisição dos seguintes materiais essenciais para o aprimoramento das operações da Polícia Militar de Realeza – PR.

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes da celebração do Termo de Fomento de que trata esta Lei, será disponibilizado o valor de **R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**, já previsto na LOA/2026.

Art. 3º O recurso é oriundo das **Emendas Impositivas** ao Orçamento Anual, apresentadas por vereadores desta Casa de Leis, nos termos das leis municipais pertinentes, abaixo relacionadas:

- Emenda Impositiva de Bancada de autoria do(a) Vereador(a) Ozéias de Oliveira
- Emenda Impositiva Individual de autoria do(a) Vereador(a) Kabinho.

Art. 4º A execução do Termo de Fomento, o monitoramento, a avaliação e a prestação de contas dos recursos repassados observarão, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos 18 de junho de 2026.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar um Termo de Fomento com o **Conselho Comunitário de Segurança de Realeza (CONSEG)**, visando o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 55.900,00. Tais recursos serão destinados à aquisição de materiais essenciais para o aprimoramento das operações da Polícia Militar em nosso município.

A segurança pública, embora seja um dever do Estado, é um direito e uma responsabilidade de todos. A Constituição Federal, em seu artigo 144, estabelece um sistema de segurança que envolve a colaboração entre os entes federativos. Nesse contexto, o Município possui um interesse direto e primordial em garantir a tranquilidade e a proteção de seus cidadãos. A atuação eficaz da Polícia Militar é um pilar fundamental para a manutenção da ordem e da paz social em Realeza.

Este projeto de lei se ampara na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. O Termo de Fomento, conforme definido no Art. 2º da referida lei, é o instrumento adequado para a transferência de recursos a uma organização que, como o CONSEG, atua em prol de finalidades de interesse público. A parceria com o Conselho Comunitário de Segurança garante não apenas a legalidade, mas também a transparência e a participação da sociedade na aplicação dos recursos.

Os recursos, provenientes de Emendas Impositivas dos nobres vereadores **Ozéias de Oliveira e Kabinho**, refletem a sensibilidade e o compromisso desta Casa Legislativa com as demandas da população. A destinação de verbas para o reaparelhamento da Polícia Militar é um investimento direto na melhoria da qualidade dos serviços de segurança, permitindo que nossos policiais tenham melhores condições de trabalho para proteger a comunidade.

Diante do exposto, e convictos da relevância e da legalidade da proposição, contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em face do expedido nos Artigos 16º e 17º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF apresenta-se informações quanto ao impacto orçamentário-financeiro referente ao **PROJETO DE LEI 25/2026**, respeito aos limites estabelecidos para despesa com pessoal e também o comprometimento de administração municipal de que a despesa em questão tem compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Para dar cumprimento ao exposto anteriormente demonstra-se o impacto da referida despesa no orçamento municipal, conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do Impacto orçamentário-financeiro

TÍTULOS	2026	2027	2028
Despesa Total Prevista Atualizada	124.910.136,00	137.401.149,00	151.141.264,00
Despesa Geradas pelas Novas Despesas	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Geradas	0,00	0,00	0,00
Impacto no Orçamento – em %	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade Municipal

* Valores Calculados tendo como base os valores de 2026 mais o aumento projetado pelo poder Executivo Municipal.

Assim verifica-se que não haverá impacto do aumento de despesa sobre o orçamento 2025 e nos dois subsequentes não afetando o planejamento estabelecido nas peças orçamentárias bem como as metas fiscais estabelecidas e a programação financeira juntamente com o fluxo de caixa. Destaca-se ainda que, para dar suporte ao aumento dos gastos serão efetuadas reduções das despesas como fonte de compensação para elevação dos gastos com a folha de pagamento.

DECLARO, para fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as despesas decorrentes destas contratações para o executivo municipal encontram adequação orçamentária na Lei nº.2.268/2025, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026, e compatibilidade com a Lei 2.252/2025, Plano Plurianual para o Período de 2026 a 2029 e com a Lei nº. 2.238/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026.

Realeza – PR, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS HENRIQUE TOMAZINI MIKOANSKI
Data: 18/06/2026 13:24:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS HENRIQUE TOMAZINI MIKOANSKI
Secretaria Municipal de Administração/Finanças

VANDERSON
PERICO:041389779
61

Assinado de forma digital por
VANDERSON
PERICO:04138977961
Dados: 2026.06.18 13:14:55
-03'00'
VANDERSON PÉRICO
Contador CRCPR 052023/O-8



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR

Ofício n.º 006/2026

Realeza, 16 de junho de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito:

Nós, membros do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Realeza, vimos a presença de Vossa Excelência solicitar a destinação de recursos a este Conselho para a aquisição de um drone DJI MATRICE 4T (POWERPACK), equipado com câmera termal e fornecido com kit de três baterias. O equipamento será cedido às forças policiais atuantes no município, de modo a potencializar sua atuação no enfrentamento à criminalidade e, por conseguinte, impactar positivamente a segurança pública da comunidade realezense.

2. Informamos a Vossa Excelência que este Conselho é constituído como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), conforme Estatuto Social, e tem entre suas missões “colaborar com os órgãos responsáveis pela segurança pública”. O atendimento desta demanda possibilitará às forças policiais o monitoramento aéreo estratégico e o reconhecimento de áreas de difícil acesso ou utilizadas para a prática de ilícitos.

3. Destaca-se que a utilização desse equipamento representará um avanço relevante na modernização dos recursos operacionais locais. Ele garantirá suporte tático em operações de segurança pública e de defesa civil — particularmente em ações de busca, captura e salvamento —, possibilitando respostas mais rápidas e precisas em situações críticas.

4. Desde já, agradecemos pela atenção e sensibilidade dispensadas por Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e para o constante diálogo em busca de soluções conjuntas que fortaleçam a segurança pública local.

Respeitosamente,

VOLMEI ANDERSON SCHLINDWEIN,
Presidente do CONSEG gestão 2023/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Cezar Casaril,
Prefeito do Município de Realeza.
Realeza/PR

PLANO DE TRABALHO – PARCERIA N.º 01/2026		
1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança de Realeza - PR		
CNPJ: 77.619.484/0001-86		
Endereço: Rua Belém, 3142, Centro, Realeza, Estado do Paraná		CEP: 85770-000
Bairro: Centro	Ponto de referência: Pavanello Contabilidade	
Telefones: +554699423003	E-MAIL da Instituição: consegrealzaparana@gmail.com	
Cidade: Realeza	UF: Paraná	
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE		
Nome: Volmei Anderson Schlindwein		
Nº do CPF: 031.579.659-64	Nº do RG/Órgão Expedidor: 7.633.867-1 / SESP - PR	
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Antônio Ciechanowski, 2095		CEP: 85770-000
Bairro: Pe. Josimo		
Telefones: +554699423003	E-mail: consegrealzaparana@gmail.com	
Cidade em que reside: Realeza		UF: Paraná
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Sandro Marcos Wachelenski Bau		
CPF: 039.478.419-73		
E-mail: sandromarcos@pm.pr.gov.br		
Telefone: +4699055097		
Área de Formação: Direito	Nº do Registro no Conselho Profissional:	
Endereço: Av. Rubem Cesar Caselani, 3620		CEP: 85770-000
Bairro: Cazaca		
Telefone do Técnico: 4635432276	E-mail do Técnico: sandromarcos@pm.pr.gov.br	
Cidade em que reside: Realeza	UF: Paraná	
4 – OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).		
Nome: Jandir Rizzo		

E-mail: rizzo.jandir@gmail.com	
Telefone: +4699073720	
CGC/CPF: 525.433.909-87	E.A
Endereço: Rua Pedro Américo, 2737, João Paulo II, Realeza/PR	CEP: 85770-000
5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE	
Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação: 1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC) O Conselho Comunitário de Segurança de Realeza - PR foi fundado em 28/07/1998, com o propósito de promover a segurança e bem-estar social em sua comunidade. Desde sua fundação, a organização expandiu sua capacidade de atendimento, hoje contando Número de 13 membros Associados mais os obrigatórios das forças de segurança, Polícia Militar e Polícia Civil, incluindo especialistas em segurança pública, advogados, servidores públicos, membros da sociedade, empresários e membros de outras entidades da sociedade civil organizadas. Os principais trabalhos realizados incluem campanhas educativas, programas de orientação em autodefesa, e eventos comunitários que promovem a integração entre a comunidade e as autoridades policiais. 2. Projetos, Programas ou Campanhas O CONSEG - Realeza participou de diversos projetos e campanhas, como: Campanha de Prevenção ao Crime: Realizada de forma constante desde a fundação, com o objetivo de educar a comunidade sobre medidas de prevenção ao crime. Financiada por doações e conta com parcerias. Programa de Orientação Comunitária: Realizada de forma constante desde a fundação, visando a promoção do espírito cívico e a prevenção de problemas ambientais e sociais. Apoiado por recursos de doações. 3. Parcerias e Recursos As parcerias estabelecidas incluem colaborações com outras OSCs, órgãos de segurança pública e instituições privadas, visando ampliar o impacto de suas iniciativas. Os recursos financeiros provêm de doações, subvenções, e outras receitas permitidas por lei, destinados à realização de programas educativos, eventos comunitários e projetos de segurança pública. 4. Projetos Aprovados em Convênios Anteriores Sim. Implantação da antena controladora MTCOR4, modelo APX 2500, da marca Motorola, conforme o Ofício nº 12/CONSEG Realeza/2023, encaminhado à Câmara de Vereadores de Realeza. 5. Bens Disponíveis Não há. 6. Patrimônio e Recursos Financeiros Não há.	
6 – SÍNTESE DA PROPOSTA	
6.1 – Título da Proposta: Aquisição dos seguintes materiais essenciais para o aprimoramento das operações da Polícia Militar de Realeza - PR 6.2 – Identificação do Objeto Aquisição de DRONE DJI MATRICE 4T/POWERPACK - COM 3 BATERIAS para otimizar as operações das forças policiais em Realeza – Paraná, permitindo monitoramento aéreo, reconhecimento de áreas e apoio tático em operações de segurança pública. 6.3 – Objetivo Geral da Proposta: Aquisição de DRONE DJI MATRICE 4T/POWERPACK - COM 3 BATERIAS para aprimorar as capacidades de monitoramento e reconhecimento aéreo das operações policiais em Realeza - PR. 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta: O Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de Realeza - PR está empenhado em fortalecer a segurança pública em nosso município. A aquisição do DRONE DJI MATRICE 4T/POWERPACK - COM 3 BATERIAS permitirá: 1) Monitoramento aéreo de áreas de difícil acesso; 2) Reconhecimento tático em operações policiais; 3) Apoio a buscas e resgates; 4) Documentação aérea de ocorrências; 5) Melhoria na resposta a emergências. 6.5 – Justificativa da Proposta: O município de Realeza - PR enfrenta desafios para manutenção da segurança e da ordem pública. As forças policiais têm dificuldade para cumprir suas missões institucionais, especialmente em áreas de difícil acesso durante operações que demandam visão aérea. A aquisição do DRONE DJI MATRICE 4T/POWERPACK - COM 3 BATERIAS é fundamental para modernizar as operações policiais, permitindo: 1) Monitoramento aéreo preventivo; 2) Reconhecimento tático em tempo real; 3) Apoio a operações de busca e resgate; 4) Documentação aérea de ocorrências;	

5) Resposta rápida a situações de emergência. O drone a ser adquirido oferece capacidade de voo prolongada com suas 3 baterias, imagens de alta qualidade, inclusive as obtidas por câmera termal, garantindo versatilidade operacional, possibilidade de realização de buscas e salvamentos inclusive durante a noite e/ou em áreas de mata, representando um avanço significativo na capacidade de resposta das forças de segurança.
6.6 – Abrangência da proposta: Município de Realeza
6.7 – Público Beneficiário (Direto e Indireto): Tanto os membros das forças policiais que atuam no Município (Polícias Militar e Civil), que terão sua capacidade de atuação otimizada e ampliada, quanto a população em geral que terá significativa melhoria em sua segurança.
6.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia): Toda a população do Município, de todas as faixas etárias, rendas, escolaridade e condições de moradia, mas especialmente os mais vulneráveis que carecem de serviços públicos, inclusive, de segurança.
6.8 – Meta de Atendimento: Preferencialmente física.
6.9 – Período Referência para Execução do Objeto: Início: 15/06/2026 Término: 15/11/2026.
1. Especificação de Materiais e Equipamentos Será realizada a definição técnica do equipamento a ser adquirido, observando as características operacionais necessárias para atender às demandas da segurança pública no município. A especificação incluirá o drone DJI Matrice 4T/PowerPack, com 3 baterias, e os demais itens indispensáveis ao seu pleno funcionamento. 2. Capacitação Técnica Será promovida capacitação técnica dos profissionais responsáveis pela operação do equipamento, com foco no uso adequado da tecnologia, nos protocolos de segurança, nas rotinas de monitoramento e no emprego do drone em ações de apoio policial e emergência. 3. Instalação e Implementação Após a aquisição, será realizada a implementação operacional do equipamento, com definição dos responsáveis por sua guarda, uso e gestão, bem como a organização dos procedimentos necessários para sua utilização nas atividades de segurança pública. 4. Testes e Ajustes Após a instalação e disponibilização do equipamento, serão realizados testes operacionais para verificar seu funcionamento, autonomia, qualidade das imagens, estabilidade de voo e adequação às necessidades da operação. Ajustes técnicos e operacionais poderão ser realizados, se necessário. 5. Lançamento e Treinamento Operacional A Polícia Militar do Paraná, em parceria com o CONSEG, organizará um evento de lançamento para oficializar a operação das instalações, acompanhado de treinamentos operacionais focados em comunicação eficaz e procedimentos de emergência. 6. Manutenção e Avaliação Contínua Será estabelecido um plano de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, além de acompanhamento contínuo de sua utilização, com o objetivo de identificar necessidades de melhoria, garantir a conservação do bem e assegurar sua efetividade nas ações de segurança pública. Conclusão A aquisição e implementação do drone em Realeza - PR constitui medida estratégica para o fortalecimento da segurança pública local. O equipamento permitirá ampliar a capacidade de monitoramento, melhorar o apoio às operações policiais, qualificar a resposta a emergências e oferecer maior eficiência no atendimento às demandas da população, especialmente nas áreas mais afastadas e de difícil acesso. Com isso, a proposta representa um avanço importante na modernização dos recursos de segurança pública do município, contribuindo para uma atuação mais coordenada, ágil e efetiva das forças de segurança
7 – CAPACIDADE INSTALADA
7.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC: Há os membros natos das forças policiais (Militar e Civil) e, também, os membros do CONSEG, com eleição a cada 2 anos, conforme Ata em anexo.

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Volmei Anderson Schlindwein	Gestão de Segurança Privada	Presidente	5h
1º Sgt. Sandro Marcos Wachelenski Bau	Gestão de Segurança Pública	Membro fixo	5h
Jandir Rizzo	Membro da OSC	Tesoureiro	5h

7.2 – Estrutura Física: () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

7.3 – Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de Reuniões	1	Planejamento e reuniões de acompanhamento do projeto
Escritório (Sede da Polícia Militar em Realeza – PR)	1	Administração e gestão do projeto

7.4 – Equipamentos Disponíveis (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto)

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores	3
Impressoras	1

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto: Serão aplicadas técnicas como relatórios de progresso mensais, avaliações semestrais com indicadores de desempenho, e reuniões de feedback com a comunidade e os parceiros do projeto. O objetivo é avaliar o impacto do projeto na segurança pública e fazer ajustes conforme necessário.

8.2 – Sustentabilidade da Proposta: Para garantir a continuidade das ações após o término da vigência deste Termo, o CONSEG-Realeza buscará novas parcerias e fontes de financiamento, além de integrar as atividades do projeto nas operações regulares da Polícia Militar e na comunidade.

9 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta (Inserir quantas Metas forem necessárias para alcançar os resultados esperados)	Etapa (inserir, para cada Meta, a quantidade de Etapas necessárias para alcançar os resultados)	Especificação (Detalhar como as atividades serão realizadas)	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 01:	Etapa 01: Especificação e aquisição do DRONE DJI MATRICE 4T/POWERPACK-COM 3 BATERIAS conforme normas vigentes.	Aquisição de materiais e equipamentos	Aquisição completada	1 mês	01/09/26	15/09/26
	Etapa 02: Treinamento da equipe policial na operação do drone, incluindo voo, captura de imagens e manutenção básica.	Treinamentos realizados	1 mês	21	16/09/26	15/10/26

	Etapa 03: Implementação do uso do drone nas operações rotineiras da Polícia Militar.	Instalação e implementação da infraestrutura	Instalação completada	1 mês	16/10/26	15/11/26
	Etapa 04: Avaliação dos resultados e ajustes na utilização do drone conforme necessário.	Testes operacionais e ajustes	Testes completados	1 mês	16/11/26	15/12/26

10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA						TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
	Material e equipamentos					R\$ 55.900,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Aquisição de ar)					R\$ 0,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					R\$ 0,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas					R\$ 0,00
TOTAL (R\$)						55.900,00
10.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)						
10.1.1 – MATERIAL DE CONSUMO – DERIVADOS DE PETROLEO						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Subtotal						R\$ 0,00
10.1.2 MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Subtotal						R\$ 0,00
10.1.3 MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA OFICINAS SOCIOEDUCATIVA						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	
Subtotal						R\$ 0,00
10.1.4 – MATERIAL E EQUIPAMENTOS						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	339036	DRONE DJI MATRICE 4T/POWERPACK - COM 3 BATERIAS	UN	1	55.900,00	55.900,00
Subtotal						55.900,00
10.1.5 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						

Subtotal						R\$ 0,00
10.1.6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Subtotal						R\$ 0,00
DESPESA PATRONAL						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Subtotal						R\$ 0,00
10.1.7 – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Subtotal						
TOTAL GERAL: (R\$)						R\$ 55.900,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)
11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE
Desembolso único
Setembro/2026: R\$ 55.900,00
Obs.:
12 – ASSINATURA DO CONCEDENTE
Assinatura do Concedente
13 – ASSINATURA DO TOMADOR
Assinatura do Tomador